



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 27/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, depois de manifestação do Douto Plenário, sejam tomadas as seguintes providências:

1 - Que seja incluído na Pauta da próxima Sessão Ordinária, Do Expediente (Artigo 59 § 2º do Regime Interno da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste) o Ofício CCA nº 2113/202 do TCESP de 12 de maio de 2022, Protocolado na Casa sob o nº 1485/22 de 06/07/22 para leitura do referido expediente, inclusive a Sentença integral proferida nos autos do Processo eTC-00016420.989.19-6;

2 - Que seja realizada a comunicação dos fatos ao Ministério Público Estadual, encaminhando Sentença do TC-00016420.989.19-6; e,

3 - Que seja encaminhando Sentença do TC-00016420.989.19-6 à Procuradoria Jurídica do Município de Estrela d'Oeste para conhecimento dos fatos e possíveis providências que se julgarem necessárias.

JUSTIFICATIVA:

Assim, entendemos que esta Casa de Leis torne público todos os expedientes recebidos, inclusive este, para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências que julgarem necessárias e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 31 de agosto de 2022.

JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR

IVAN CÉSAR BARONI
VEREADOR